

REGULAMENTO: MÊS DOS DESAFIOS

O Colégio Sesi da Indústria está fazendo aniversário! São 17 anos desafiando alunos diariamente de todo o estado a aprender cada vez mais e fazer a diferença na sociedade. Para celebrar esta data, os alunos de toda a rede participarão de um grande movimento: É o mês dos desafios! O lançamento desse super movimento de desafios para nossas escolas, uma ação comemorativa, traz na bagagem conhecimento e muita diversão!

Poderão participar destes desafios todas os Colégios Sesi do Paraná, e todas as modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Internacional.

1. Orientações gerais:

Cada Colégio Sesi da Indústria e Colégio Sesi Internacional deverá eleger 4 embaixadores para o mês dos Desafios. Eles serão 2 estudantes, um orientador pedagógico e um professor, a função destes embaixadores é engajar todos de sua unidade. Os embaixadores serão responsáveis por acompanhar os desafios e realizar as entregas.

Perfil dos embaixadores: criativos, comunicativos, pessoas que gostem de interagir e mobilizar a comunidade escolar. Todos do Colégio deverão participar, mas a equipe de embaixadores será o ponto de comunicação e mobilização na unidade.

Os embaixadores também poderão elaborar desafios além dos que serão propostos pela comissão organizadora e divulgar esta mobilização nas redes sociais através da hashtag #sesimesdosdesafios. A comissão avaliadora acompanhará as redes.

2. DESAFIOS E AVALIAÇÃO

2.1 DESAFIO 1 - A INDÚSTRIA QUE TRANSFORMA O MUNDO!

Descobrir como as indústrias da sua região transformam o local onde vivem, práticas e iniciativas que promovem um mundo melhor. Exemplos: programas com foco em sustentabilidade, programas de equidade de gênero, de valorização dos trabalhadores, ações na comunidade, ações de promoção da cidadania, estratégia de redução de poluentes, etc. Mostrar como essas indústrias realizam essa transformação no mundo por meio de um post nas redes sociais.

O Sesi disponibilizará o template padrão para a inserção das informações e criação do post.

- 2.1.1** AVALIAÇÃO: postagem das redes sociais a unidade deverá realizar a postagem e marcar a #sesimesdosdesafios.
- 2.1.2** VALOR DO DESAFIO: 20 pontos.
- 2.1.3** PRAZO PARA POSTAGEM: 21/03/2022
- 2.1.4** Postagem fora do prazo: 10 pontos

2.2 DESAFIO 2 - SOLTE SUA VOZ, LIBERE SUA DANÇA!

Alunos gravarem Tiktok cantando parabéns ao Colégio Sesi da Indústria e fazendo uma dança/coreografia criativa criada por eles.

- 2.2.1** AVALIAÇÃO: este desafio deverá ser enviado para o Departamento Regional do Sesi Paraná via link disponibilizado.
- 2.2.2** VALOR DO DESAFIO: 20 pontos.
- 2.2.3** PRAZO PARA POSTAGEM: **21/03/2022**
- 2.2.4** Postagem fora do prazo: 10 pontos

2.3 DESAFIO 3 - MÃO NA MASSA ATÉ NA BRINCADEIRA!

Criar um brinquedo produzido de materiais recicláveis e presentear uma criança.

- 2.3.1** Avaliação: registro fotográfico do brinquedo e da entrega – aluno deverá estar uniformizado.
- 2.3.2** Pontuação 20 pontos.
- 2.3.3** PRAZO PARA POSTAGEM: **21/03/2022 a 28/03/2022**
- 2.3.4** Postagem fora do prazo: 10 pontos

2.4 DESAFIO 4 - ESSE PARABÉNS É RETRÔ!

Encontrar na indústria local uma pessoa que faça aniversário no mês de aniversário do Colégio e entregar pessoalmente (grupo de alunos) um cartão assinado a mão pelos

alunos do Colégio. Fazer a surpresa dentro da indústria, com tudo organizado com a equipe de gestão dessa indústria.

2.4.1 Avaliação: registro do momento da entrega do cartão e documento de comprovação do aniversário da pessoa. Caso a unidade não encontre ninguém que faça aniversário no mês do aniversário do Colégio, deverá solicitar uma declaração da empresa que comprove esta inexistência para que não zere no desafio, o cumprimento total do desafio garante a equipe, 20 pontos.

2.4.2 Pontuação 20 pontos.

2.4.3 PRAZO PARA POSTAGEM: **21/03/2022 a 28/03/2022**

2.4.4 Postagem fora do prazo: 10 pontos

2.5 DESAFIO 5 - O ROBÔ É NOSSO!

Realizar uma atividade de robótica para os filhos de funcionários das indústrias, divulgar nas indústrias um momento específico onde os colaboradores poderão levar seus filhos para uma oficina de robótica conduzida pelos alunos do Colégio, na própria indústria ou em algum espaço definido.

2.5.1 Avaliação: registro do momento de realização da oficina, aqui deverá ser realizado um vídeo curto (máximo 1'30) com as imagens deste momento.

2.5.2 Pontuação 20 pontos.

2.5.3 PRAZO PARA POSTAGEM: **28/03/2022 a 04/04/2022**

2.5.4 Postagem fora do prazo: 10 pontos

2.5.5 A unidade que entregar somente imagens ou um vídeo com duração superior à 1'30 receberá 10 pontos.

2.6 DESAFIO 6 - FIGURINHA? QUERO!

Criar uma figurinha de whatsapp para a campanha de combate à dengue e divulgar para amigos e familiares, estimulando que estes compartilhem também (Paraná tem

1407 casos confirmados, mais de 22 mil notificações, um dos estados que tem a maior epidemia de dengue);

- 2.6.1** Avaliação: as figurinhas deverão ser encaminhadas para a comissão de avaliação.
- 2.6.2** Pontuação 20 pontos.
- 2.6.3** PRAZO PARA POSTAGEM: **28/03/2022 a 04/04/2022**
- 2.6.4** Postagem fora do prazo: 10 pontos

2.7 DESAFIO 7 - DESCARREGOU AÍ? TRAZ PRA CÁ!

Criar um posto de coleta para descarte de pilhas e baterias (a unidade deve criar um posto criativo e incentivar a coleta).

- 2.7.1** Avaliação: a unidade que realizar o desafio receberá 20 pontos, entregas em atraso receberão 10 pontos.
- 2.7.2** Pontuação 20 pontos.
- 2.7.3** PRAZO PARA POSTAGEM: **04/04/2022 a 11/04/2022**
- 2.7.4** Postagem fora do prazo: 10 pontos

2.8 DESAFIO 8 - O LIVRO É LIVRE!

Alunos são desafiados a doar um livro em bom estado para funcionários e filhos de funcionários da indústria local para incentivar a leitura, fazendo uma dedicatória.

- 2.8.1** Avaliação: após a coleta do livro promover a entrega em parceria com a equipe da empresa parceira. O registro desta entrega deverá ser feito por imagens que serão encaminhadas para a comissão de avaliação.
- 2.8.2** Pontuação: A entrega do desafio no prazo dará a unidade 30 pontos.
- 2.8.3** PRAZO PARA POSTAGEM: **04/04/2022 a 11/04/2022**
- 2.8.4** Postagem fora do prazo: 15 pontos

3. DESAFIOS LIVRES – 09.10.11.12.13.14.15.16.17 AGORA VOCÊS ESTÃO NO COMANDO!

As unidades poderão definir novos desafios, as sugestões podem ser realizadas de acordo com o interesse de vocês. Mas atenção, a comissão de avaliação estará de olho nas postagens e lembrem-se sempre de postar com a nossa hashtag #sesimesdosdesafios.

As unidades que encaminharem os registros da realização de 3 desafios inéditos ou listados abaixo receberão uma pontuação extra de 30 pontos. A seguir algumas sugestões:

- Dia do cabelo maluco desafiar os alunos a fazerem um penteado diferente e inovar no visual;
- Enigma: professores desenvolvem um enigma e desafiam os alunos da escola a resolverem;
- Prática de atividade física simultânea: desenvolver alguma atividade física diferente e realizar com todos os alunos ao mesmo tempo
- Desafio matemático: professores das áreas exatas elaboram um desafio de lógica para os alunos;
- Desafio do novo amigo: alunos são desafiados a conversar com alguém com quem nunca falaram e iniciar uma relação de amizade.
- Dia do Bem – alunos desafiados a realizar uma ação que gere um resultado positivo, pode ser ajudar alguém, doar algo, construir uma coisa nova.

4. OBSERVAÇÕES

4.1 A unidade que conseguir realizar 17 desafios receberá 20 pontos;

4.2 O período para realização dos desafios extras é até o dia 15 de abril, após este período não serão consideradas postagens ou envios;

4.3 Cada desafio extra realizado e postado até o dia 15 de abril contará 10 pontos para a Unidade

4.4 As unidades poderão entregar até, **e no máximo**, 4 desafios em atraso;

4.5 Todas as evidências deverão ser postadas no link que será disponibilizado para este fim;

4.6 O link para postagem dos materiais será divulgado posteriormente;

4.7 Ao final do período dos desafios, as unidades que atingirem 100 pontos ou mais participarão de um sorteio para a premiação;

- 4.8** O sorteio será realizado ao final do período para os desafios, a divulgação da data será informada posteriormente no Blog do Colégio Sesi.
- 4.9** O sorteio será acompanhado por componentes do departamento de marketing e da educação básica do departamento regional;
- 4.10** A divulgação do sorteio acontecerá via Blog do Colégio Sesi.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** As Comissões Julgadoras, nas diversas fases, terá autonomia e o direito de desclassificar do Concurso as equipes que não cumprirem as orientações contidas neste regulamento;
- 5.2** O Sesi poderá reproduzir e divulgar a produção dos estudantes, total ou parcialmente, respeitando a identificação das atividades apresentadas;
- 5.3** Os casos omissos serão julgados pela Gerência de Educação do Sesi Paraná.

Curitiba, 14 de março de 2022.

Gerência Executiva de Educação – Sesi PR